SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1003754-25.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Nota Fiscal ou Fatura

Executado: Auto Posto Flanboyant Ltda
Executado: Leovegildo Alves de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fks, 41, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Certifique o trânsito em julgado nesta data, haja vista a desistência de interposição de quaisquer recursos.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se.

São Carlos, 12 de julho de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA